Solicitado discussão pelo Vereador: DEVANIL DA ROSSATA
Fica inscrito para expediente futuro,
Ibiúna, 06/08/2024

REQUERIMENTO Nº 78/2024.

Requeiro a Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais seja o presente encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** para que junto à **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO,** envie a esta Casa de Leis informações/explicações referente a contratação da empresa especializada em engenharia para a reforma da creche Proinfância, localizada no bairro do Paruru, no município de Ibiúna, no valor de R$ 2.000.000,00(dois milhões de reais).

A solicitação se dá pelo fato de que, até o presente momento, não há conhecimento da existência de nenhuma creche em reforma no bairro do Paruru. Pelo contrário há informações de que há creche em construção, mas não em reforma. Diante disso, peço que sejam fornecidos os seguintes esclarecimentos:

1. Confirmação da Existência da Reforma, se há uma creche Proinfância no bairro do Paruru passando por reforma e detalhes sobre qual creche é essa.
2. Justificativa detalhada do valor de R$ 2.000.000,00 para a reforma, incluindo os itens e serviços previstos.
3. Documentação da obra: cópia dos documentos oficiais relacionados à contratação da empresa, como o contrato e projeto da reforma.
4. Informações sobre o cronograma dá reforma e a previsão para a conclusão da obra

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se o presente requerimento a necessidade de garantir a transparência na aplicação dos recursos públicos. Foi informado a contratação de uma empresa para a reforma de uma creche, porém no local indicado, está uma construção a tempos de uma nova creche. Precisamos entender se houve algum erro na descrição do serviço ou se há uma explicação para a discrepância encontrada.

Reforço a importância de uma gestão transparente e participativa nos assuntos relacionados a transparência e a clareza nas informações

sobre projetos de infraestrutura são essenciais para a confiança da comunidade e para a boa governancia.

O presente Requerimento tem como fundamento legal o artigo 152, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna que prevê a possibilidade de solicitação de informações a entidades públicas e particulares.

Assim, no exercício de minha função fiscalizadora, pretendo obter as informações acima por serem de interesse público.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE AGOSTO DE 2024.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR

Rozi da Farmácia
Vereadora - Mobiliza

Dr. Walmir Júnior
Vereador